



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Nota Informativa n.º 11/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimos Senhores:

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando à consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente, relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração.

Inicialmente, cabe frisar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual convém destacar o que segue transcrito abaixo.

– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

Bacia 1 – Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;

Bacia 2 – Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Epia) e Candangolândia;

Bacia 3 – Viação HP-ITA (Urbi). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;

Bacia 4 – Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;

Bacia 5 – Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

Mediante o Despacho - SEMOB/GAB/ASSAD (SEI nº 88157597), de 06/06/2022, a área especializada desta SEMOB foi instada a fornecer os dados relativos aos itens transcritos abaixo.

1. Passageiros pagantes transportados;
2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e
3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

Sendo assim, passemos à verificação das manifestações setoriais constantes nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46, visando ao atendimento dos aludidos itens, **relativos ao mês de julho de 2022.**

1. PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada no tema de arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta Pasta apresentou os seguintes dados:

Quadro I - Passageiros pagantes transportados, mês de referência julho de 2022:

Empresa	Quantitativo de Passageiros Pagantes
Viação Piracicabana	4.089.331
Viação Pioneira	5.661.787
Urbi Mobilidade Urbana	3.730.914
Auto Viação Marechal	2.491.036
Expresso São José	3.071.080
Total	19.044.148

2. PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada desta Pasta apresentou os seguintes dados:

Quadro II - Passageiros com direito à gratuidades, mês de referência julho de 2022:

Empresa	Portadores de Necessidades Especiais - PNE	Passe Livre Estudantil - PLE
Viação Piracicabana	306.306	848.166
Viação Pioneira	462.089	769.302
Urbi Mobilidade Urbana	399.365	631.209
Auto Viação Marechal	230.354	409.291
Expresso São José	340.254	466.245
Total	1.738.368	3.124.213

3. **3. VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.**

Com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports, a área especializada apresentou os seguintes dados:

Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica, mês de referência julho de 2022:

Empresa	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Passe Livre Estudantil	Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Pagantes	Total Geral
Viação Piracicabana	R\$ 2.302.624,72	R\$ 6.376.003,09	R\$ 30.741.136,85	R\$ 39.419.764,66
Viação Pioneira	R\$ 3.600.551,28	R\$ 5.994.324,25	R\$ 44.116.079,66	R\$ 53.710.955,19
Urbi Mobilidade Urbana	R\$ 3.287.892,17	R\$ 5.196.617,46	R\$ 30.715.868,77	R\$ 39.200.378,40
Auto Viação Marechal	R\$ 1.943.059,03	R\$ 3.452.410,51	R\$ 21.012.137,76	R\$ 26.407.607,30
Expresso São José	R\$ 3.752.967,59	R\$ 5.142.635,73	R\$ 33.873.705,30	R\$ 42.769.308,62
Total	R\$ 14.887.094,79	R\$ 26.161.991,04	R\$ 160.458.928,34	R\$ 201.508.014,17

Os dados acima foram extraídos do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/SEMOB), por meio do relatório "Demanda por Dia" do TDMAX Reports.

Informa-se, ademais, que o detalhamento relativo à execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como os respectivos comprovantes seguem anexos a esta nota informativa.

Sendo portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
Presidente
Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos
VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL
Brasília/DF

Anexos: despachos SEI nº 92795234;92799218



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.0273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 11/08/2022, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92819792)
verificador= **92819792** código CRC= **A1EEDE1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954